



# Câmara Municipal de TENENTE ANANIAS

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Data das sessões, em 21.01.2022

*Uilidsone Francisco Sarmiento*  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

*Dispõe sobre a aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício de 2015.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com base no artigo 30, inciso VIII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pela Chefe do Poder Executivo relativo ao exercício de 2015, analisadas no processo Nº 010138/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Integram este Decreto Legislativo o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que fundamenta o presente decreto legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Ananias (RN), 19 de janeiro de 2022.

**Autoria:** Comissão de Finanças e Orçamento, membros:

*\* Berenice Maria de Araújo*  
**BERENICE MARIA DE ARAÚJO**  
Presidente

*\* Francisco Rocha*  
**FRANCISCO ROCHA**  
Membro/relator

*\* Maria Adnacer Fernandes Silveira*  
**MARIA ADNACER FERNANDES SILVEIRA**  
membro